



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



PORTARIA N.º 143/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO, no uso das suas atribuições legais, e o que consta no processo SPI nº 799-07.00/15-9,

CONCEDE o 1º avanço trienal de 3% à servidora **SIMONE FEIJÓ CORRÊA**, Id. Func. 4278267, Oficial de Gabinete, Padrão CCJME-06, do Quadro dos Cargos e Comissão e Funções Gratificadas dos Serviços Auxiliares da Justiça Militar do Estado, **a contar de 24/07/2018**, nos termos do artigo 99, § 3º, da Lei nº 10.098/94 e suas alterações posteriores.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 20 de agosto de 2018.

Paulo Roberto Mendes Rodrigues
Juiz Militar Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Dirnei Vieira de Vieira
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.333 de 22 de agosto de 2018, como se confere clicando [aqui](#).